



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.485.665/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/06/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTI 20573405468</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGE- ASSESSORIA EM GESTAO EDUCACIONAL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R SAO JOSE</b>	NÚMERO <b>122</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>58.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>COREMAS</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FATIMASILVA.CAVALCANTI@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9910-9625</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/06/2021</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2022** às **21:41:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

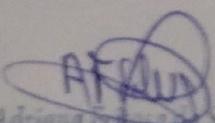


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
RUA CAPITÃO ANTONIO LEITE, 83 - CENTRO - COREMAS-PB  
CNPJ: 08.939.936/0001-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de Processos Licitatórios que a empresa, AGE. - ASSESSORIA EM GESTAO EDUCACIONAL, localizada na Rua: SOIAO JOSE, nº 122, Térreo, bairro: Centro, Coremas - PB -, CNPJ nº 424.85.665/0001-82 com inscrição municipal: 016622021, PRESTOU SERVIÇO discriminado na nota fiscal em anexo, para PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS, conforme nota fiscal N° 04, no dia 28/07/2022, ( em anexo), com assiduidade, mantendo seu lado moral, ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a esta referida empresa.

Atenciosamente,

  
Adriana Ferreira da Silva  
Secretaria de Finanças

Coremas-PB, 24 de agosto de 2022.

Confere com o original

26/08/2022



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.485.665/0001-82

Razão Social: MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTI

Nome Fantasia: MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTI

**Certidão emitida** às 22:10 de 24/08/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **K9/2Y8em**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

 <p><b>ESTADO DA PARAÍBA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b></p>	<p><b>Data: 24/08/2022</b> <b>Hora: 21:38</b></p>
--	---

**CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS****Nº da Certidão****0001740****Nº de Controle de Autenticação**

MjAyODMw

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE****CNPJ/CPF:** 42485665000182 - **Inscrição Municipal:** 01662/2021**Razão Social:** MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTI 20573405468**Endereço:** R SAO JOSE**Número:** 122**Bairro:** CENTRO - **Cidade:** COREMAS - PB - **Cep:** 58770-00

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

**Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTI 20573405468 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.485.665/0001-82

Certidão nº: 27666742/2022

Expedição: 24/08/2022, às 21:43:56

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTI 20573405468 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.485.665/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTI 20573405468**  
**CNPJ: 42.485.665/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:42:20 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **184B.3F55.CC95.6D1A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTI 20573405468

### Nome do Empresário

MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTI

### Nome Fantasia

AGE- ASSESSORIA EM GESTAO EDUCACIONAL

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

373950

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PB

### CPF

205.734.054-68

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

27/06/2021

## Número de Registro

### CNPJ

42.485.665/0001-82

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58770-000	RUA SAO JOSE	122	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	COREMAS	PB	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

27/06/2021

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

### Atividade Principal (CNAE)

85.99-8/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>.

Confira com o original

26/09/2022

Número de Recibo  
0000000000

Número de Identificador  
0000000000000000

Data de Emissão  
20/01/2022

~~Carimbo digital~~  
~~123456789~~

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 42.485.665/0001-82

**Razão Social:** MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTI

**Endereço:** RUA SAO JOSE 122 CASA / CENTRO / COREMAS / PB / 58770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/08/2022 a 24/09/2022

**Certificação Número:** 2022082610452569525510

Informação obtida em 28/08/2022 20:39:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **0624.7EAD.E6D4.906E**

Emitida no dia 28/08/2022 às 20:41:06

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **42.485.665/0001-82**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **9597.2460.D275.8CEO**

Emitida no dia 24/08/2022 às 21:44:54

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **42.485.665/0001-82**

R.G. :

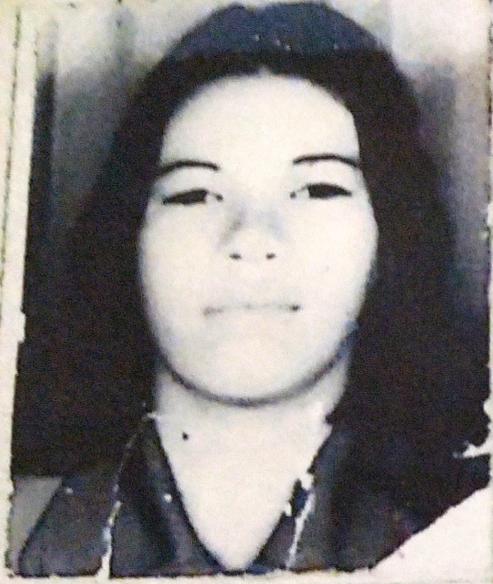
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

CEDULA DE IDENTIDADE



FOLTOAR DIREITO



Maria de Fatima Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

Confere com o original  
26/08/2022

CIC

INSCRIÇÃO NO CPF

205 734 054 66

NASCIMENTO

17.04.57

CONTRIBUINTE

MARIA DE FATIMA SILVA

*Maria de Fatima Silva*  
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
DEPARTAMENTO DE FISCALIA E FISCALIA

SESSAO GERAL 373.950  
M<sup>rs</sup> MARIA DE FATIMA SILVA

Manoel Saverino Silva  
Josefa Angelina Silva

Correas - Pó

17/04/1957

DATA DO NASCIMENTO

14 de abril de 1976

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Confere com o original

26/02/2022

CIC

NASCIMENTO

17.04.57

INSCRICAO NO CPF

205 734 054 68

CONTRIBUINTE

MARIA DE FATIMA SILVA

*Luciano de S. S. S.*  
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL